



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 3013 de 19 / 05 / 25

INDICAÇÃO N° 199/2025

Livro nº 02 Fls 761ff

Ass. Gabriel da Silva Lourenço

"Dedetização na Creche Antônio Maurício."

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, junto a Secretaria competente, para que seja feita a **"dedetização na Creche Antônio Maurício."**

Esta solicitação se faz necessária diante do surgimento de insetos nas instalações da creche, fato que tem gerado preocupação entre os funcionários e pais de alunos, pois representa um risco direto à saúde e segurança das crianças atendidas na unidade.

JUSTIFICATIVA

A presença de insetos como baratas, formigas, mosquitos e até possíveis pragas urbanas, além de comprometer a higiene do ambiente, pode causar reações alérgicas, infecções e outros problemas de saúde nas crianças, que são mais vulneráveis a esse tipo de exposição.

Ambientes escolares, especialmente voltados à educação infantil, devem seguir padrões rígidos de limpeza e controle sanitário. A dedetização é uma medida preventiva essencial para garantir um ambiente saudável e seguro, protegendo o bem-estar dos pequenos e das equipes que ali trabalham.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que essa ação seja realizada com brevidade, preferencialmente em período que não interfira no funcionamento da unidade, utilizando produtos autorizados e seguros para ambientes escolares.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 19 de maio de 2025.

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor